



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: e8898bc3ea8a9d938571



ESTUDO Nº 7.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

PARECER TÉCNICO Nº 13.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: NGN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço do empreendimento: RUA ALMA CABOCLA, s/nº, VILA URUPÊS, Suzano

Tipo de empreendimento ou atividade: Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

Termo de referência: 017.2021

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

No âmbito da SMPUH, não há medidas mitigadoras a solicitar.

Livia Silva Ribeiro, Matrícula: 021422, Arquiteta e Urbanista, Órgão: SMPUH

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

Como medida mitigadora o empreendedor deverá realizar o plantio de espécies arbóreas urbanas nativas nas calçadas do empreendimento (ruas Alma Cabocla e Espinghes), conforme diretrizes a serem obtidas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Bruno Valentim Retrão, Matrícula: 21425, Analista Ambiental, Órgão: SMMA

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

1. Fornecimento e instalação de 2 (dois) abrigos de parada de ponto de ônibus em aço, conforme especificações e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Suzano em locais a definir com a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana dentro do raio de influência indireta de 1 km a partir do empreendimento. Fica facultada à interessada a exploração publicitária (não é permitida a venda, nem a locação do espaço autorizado para este fim a terceiros) do painel informativo nas estruturas dos mobiliário urbanos, conforme critérios da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e determinações das Leis Municipais 5062 e 5063/2017.

Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 17389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA OBRAS

Considerando a grande impermeabilização do empreendimento, deverá apresentar estudo de lançamento das águas pluviais, que ocorrerá concomitante ao processo de aprovação.

Ricardo Kadayán Domingueti, Matrícula: 2683 Órgão: SMMSU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não há medidas a serem apontadas por parte da Vigilância Sanitária.

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: e8898bc3ea8a9d938571



Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO

No âmbito desta Secretaria, considerando o impacto do adensamento populacional decorrente deste empreendimento, para que possa atender com qualidade a demanda de alunos onde o impacto será na região entorno da Unidade Escolar da região, EM AGUSTINHA RAPHAELA MAIDA MOLteni, JD. NATAL. Necessita-se da edificação de 02 (duas) salas de aula, cada uma com 49,00 m².

Mauro Alves de Oliveira, Matrícula: 17981 Órgão: SME

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SAÚDE

Para melhor acolher o adensamento populacional do empreendimento, a Secretaria Municipal de Saúde propõe como proposta a seguinte medida mitigadora:

Equipamentos de informática para otimizar o atendimento através dos prontuários eletrônicos.

Pedro Charles Shirakawa Ishi, Matrícula: 3107 Órgão: SMS

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **01/09/2022**

Suzano, 13 de Junho de 2022

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/164086

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

